



Boletim de Serviço Edição nº 11

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

KENNEDY MORAIS FERNANDES

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 11

PARTE 1

ATOS DO REITOR -----04

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -----151

PORTARIA Nº 812/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor **BRUNO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2240297, programadas para o período de 06/11/2017 a 15/11/2017, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o novo período de 04/12/2017 a 13/12/2017.

Itabuna, 1º de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 813/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias da servidora **CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO**, matrícula SIAPE 2561589, programadas para o período de 20/11/2017 à 11/12/2017, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o novo período de 29/12/2017 à 20/01/2018.

Itabuna, 1º de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 815/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

I - **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico –Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - **DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Adriano Pedreira Scherbach	1157415	E	2	3	10/09/2017
Adriano Rodrigues Soares	1171546	D	2	3	20/10/2017
Aline Argôlo Ferreira	1167251	E	2	3	10/10/2017
Ana Carolina Sanches Dorotea	1170686	D	2	3	29/10/2017
Antonio Carlos Morbeck de Souza Junior	1170334	D	2	3	14/10/2017
Antonio Freire Carvalho	1167398	D	2	3	13/10/2017
Carlos Alberto Oliveira Araújo	1168702	E	2	3	14/10/2017
Ciro Esteves Lima Sobral	1166044	E	2	3	29/09/2017

Cláudio Souza da Silva	1168670	E	2	3	13/10/2017
Cristiane Rabelo Santos	1170637	E	2	3	21/10/2017
Damon Bomfim Santana de Andrade	1170711	E	2	3	24/10/2017
Danilo Ornelas Ribeiro	1160921	E	2	3	15/09/2017
Diego Manoel de Santana Oliveira Santos	1167044	D	2	3	06/10/2017
Edinelvan Batista Lima	1869157	D	3	4	04/10/2017
Edla Cristina Araujo dos Santos	1659550	D	6	7	14/10/2017
Elissandro Santos Rocha	1165966	D	2	3	02/10/2017
Eva Dayane Almeida de Goes	1170697	E	2	3	29/10/2017
Evelin Dayana Alves de Santana Oliveira	1154484	D	2	3	03/09/2017
Fagner Joaquim Barbosa de Souza	1155615	D	2	3	05/09/2017
Fernanda Amorim da Silva Reis	1170565	E	2	3	20/10/2017
Izadora Silva Guedes	1170727	D	2	3	28/10/2017
Jevison de Jesus dos Santos	1450332	E	8	9	05/04/2017
Jose Edson Tourinho da Silva	1170624	D	2	3	28/10/2017
Larissa Neves	1170380	D	2	3	20/10/2017
Livia Berti Sanjuan Farias	1658094	E	6	7	01/10/2017
Luciana Rosa Batista	1170549	E	2	3	20/10/2017
Malu Silva Carvalho	1173340	E	2	3	15/10/2017
Marcelo José Santana Santos Júnior	1165987	E	2	3	25/09/2017
Nickson Santos do Amparo	1166421	D	2	3	03/10/2017
Nubia Lima de Oliveira	1964322	E	2	3	15/10/2017
Ricardo Tagliacolli Nascimento dos Anjos	1162997	D	2	3	03/10/2017
Rodrigo Lima Bittar Franco	1167298	D	2	3	13/10/2017
Rodrigo Pereira Mesquita	1170547	D	2	3	16/10/2017
Ronildo Silva Santos	1170690	D	2	3	24/10/2017

Rosangela Cidreira de Jesus	1167601	E	2	3	13/10/2017
Soraya Carpes Rosseto	1170396	D	2	3	20/10/2017
Valerie Nicollier	1158173	E	2	3	10/09/2017
Vinicius Simas Moreira Neri	1155364	E	2	3	05/09/2017
Zenilton Gondin Silva	1160123	E	2	3	12/09/2017

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 816/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.004680/2017-79**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de novembro de 2017, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR**, matrícula SIAPE 1553877.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 817/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.004760/2017-24**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 28 de julho de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, a servidora **GABRIELA ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1865105.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 818/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.004892/2017-56**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11 de outubro de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, a servidora **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 819/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.004894/2017-45**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de novembro de 2017, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível II para Adjunto Nível III, a servidora **JOSELINE PIPPI**, matrícula SIAPE 1552759.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 820/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 10/11/2017, **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477, da função de Pró-Reitora interina de Sustentabilidade e Integração Social, código CD - 02, desta universidade.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 821/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1420399, do cargo de Assessor para Implantação da Orientação Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 822/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1420399, para exercer a função de Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social, código CD - 02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 823/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **SERGIO GORENDER**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1214108, do cargo de Diretor de Sistema de Informação, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 824/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACEDO**, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 282257, do cargo de Pró-Reitor de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 825/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **DANIEL FILS PUIG**, matrícula SIAPE 1124464, do cargo de Pró-Reitor de Gestão Acadêmica Interino, código CD-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 826/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ALÍRIO SANTOS DE SÁ**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1444822, do cargo de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 827/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **ROGÉRIO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1543810 da função de Diretor de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 828/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **EXONERAR**, a pedido, **JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES**, matrícula SIAPE 1212769, da função de Coordenadora de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta universidade.

Art 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 829/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 283697 do cargo de Assessor para Implantação do Sistema de Difusão do Conhecimento, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 830/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR JANAINA ZITO LOSADA**, matrícula SIAPE 1629912, para exercer a função de Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, código CD-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 831/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR KENNEDY MORAIS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1510543, para exercer a função de Pró-Reitor de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-02, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 832/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR VALERIA GIANNELLA**, matrícula SIAPE 1738832, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 834/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, a servidora **ANNA PAOLA COSTA MISI**, matrícula SIAPE 2994865, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 18 de outubro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 835/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, a servidora **FABIANE SANTANA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2994870, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 19 de outubro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 836/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, o servidor **GIVANILDO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2994857, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 17 de outubro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 837/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, o servidor **HENRIQUE DO NASCIMENTO GAMBI**, matrícula SIAPE 2994877, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade, a contar de 17 de outubro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 838/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, a servidora **LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2994861, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 06 de novembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 839/2017

A **VICE REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o candidato **CAIO SAÚDE DA SILVA** habilitado em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, para o cargo de **Engenheiro Eletricista**, código de vaga **0981631** em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA 840/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ANDRÉ FAGUNDES DA ROCHA**, ocorrida através da Portaria nº 750 de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, Seção 2, página 36, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 841/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23105.003309/2017 – UFAM**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18 de março de 2015, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível II para Associado Nível III, ao servidor **GILSON VIEIRA MONTEIRO**.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 842/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23105.003310/2017 – UFAM**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18 de março de 2017, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível III para Associado Nível IV, ao servidor **GILSON VIEIRA MONTEIRO**.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 843/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício do servidor **DANIEL FILS PUIG**, matrícula SIAPE 1124464, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, para o Instituto de Humanidade, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, a contar de 10 de novembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 844/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social-PROSIS, para o Instituto de Humanidade, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, a contar de 10 de novembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 845/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **JANAINA ZITO LOSADA**, matrícula SIAPE 1629912, do Instituto de Humanidade, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, para Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica desta Universidade, a contar de 10 de novembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 846/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES**, matrícula SIAPE 1212769, da Coordenação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, para o Instituto de Humanidade, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, a contar de 10 de novembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 847/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício do servidor **KENNEDY MORAIS FERNADES**, matrícula SIAPE 1510543, do Instituto de Humanidade, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, para Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação desta Universidade, a contar de 10 de novembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 848/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício do servidor **SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1420399, do Instituto de Humanidade, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, para Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social desta Universidade, a contar de 10 de novembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 849/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **VALERIA GIANNELLA**, matrícula SIAPE 1738832, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, para o Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, a contar de 14 de setembro de 2017.

Itabuna, 13 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 850/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 27 de maio de 2017, o servidor **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, matrícula SIAPE nº 1822433, como **Substituto Eventual do Suplente da Representante Titular dos Servidores Docentes** junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 16 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 851/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 27 de maio de 2017, a servidora **ANNE GREICE SOARES RIBEIRO MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1051618, **como Suplente da Representante Titular dos Servidores Docentes**, junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 16 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 852/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 27 de maio de 2017 e pelo período de 02 (dois) anos o servidor **CELSO FRANCISCO GAYOSO**, matrícula SIAPE nº 1822433, como **Suplente da Representante Titular dos Servidores Docentes** junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 16 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 853/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 13 de novembro de 2017 e pelo período de 02 (dois) anos o servidor **AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE TUGNY**, matrícula SIAPE nº 1706813, como **Substituto Eventual do Suplente da Representante Titular dos Servidores Docentes** junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 16 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA.

PORTARIA Nº 854/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para exercício nos campi descritos abaixo, conforme Edital nº 33/2017, publicado no DOU de 06/10/2017.

Libras

Campus Jorge Amado

Classificação	Inscrição	Nome
1º	201709001633	IVANILDA SANTOS MENDONÇA
2º	201709001628	KERSON KLEBER ESPÍNOLA PEREIRA
3º	201709001631	ROBERTA ALENA DE ALCÂNTARA BRANDÃO

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 855/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004770/2017-60,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE 1148011.

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 856/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004214/2017-93,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **GABRIELA NAREZI**, matrícula SIAPE 1955705.

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 857/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004756/2017-66,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 07/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **LENIR SILVA ABREU**, matrícula SIAPE 1148159.

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 858/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004754/2017-77,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **RODRIGO RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE 1149517.

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 859/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2017, o Servidor Técnico-Administrativo **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1179830, lotado no Setor de Monitoramento e Avaliação, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, Campus Jorge Amado, como membro titular, com mandato de 3 (três) anos; o Professor **LAURO ANTÔNIO BARBOSA**, Matrícula SIAPE 1531938, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, como membro suplente, com mandato de 3 (três) anos.

Itabuna, 21 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 861/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2402896, para exercer a função de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 862/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2402937, para exercer a função de Chefe da Subseção de Compras; da Seção de Compras, Patrimônio e Almoxarifado; do Setor de Apoio Administrativo; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-03, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 863/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR VINICIO ROGERIO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1935382, para exercer a função de Chefe da Seção de Contratos e Eventos, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 864/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR MATIAS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1339747, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 865/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2402850, para exercer a função de Chefe da Seção de Protocolo, da Secretaria Executiva, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 866/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR MILAINE SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2412809, para exercer a função de Chefe da Seção de Secretaria das Coordenações e Decanatos, da Secretaria Executiva, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 867/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1158246, para exercer a função de Chefe da Secretaria Executiva, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 868/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR DANILO DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 2402900, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio a Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 869/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE nº 2400162, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio e Permanência Estudantil; do Setor de Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 870/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2399566, para exercer a função de Chefe da Seção de Acessibilidade e Educação Inclusiva; do Setor de Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado; código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 871/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Edital 36/2017 que define o rito do processo de seleção para os cursos de 2º Ciclo desta Universidade Federal do Sul da Bahia, que em seu artigo 1.2 orienta a formação da Comissão de Seleção,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para os cursos de 2o (segundo) ciclo:

- Janaina Zito Losada - Representante da Pró-reitoria de Gestão Acadêmica (Progeac);
- Sandro Ferreira - Representante da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (Prosis);
- Hayttle Soljnivisk Dias Santos - Representante da Pró-reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Protic);
- Jorge Miguel Lage Cerqueira - Representante da Comissão de Políticas Afirmativas;
- Antônio José Costa Cardoso - Representante do Centro de Formação em Ciências da Saúde/CFCS;
- Cristiana Barros Nascimento Costa - Representante do Centro de Formação em Ciências Ambientais/CFCAm;
- Carlos Pereira - Representante do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais/CFCTAF;
- Daniel Puig - Representante do Centro de Formação em Artes/CFA;
- Luciana Beatriz Ávila - Representante do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais/CFCHS;

- Marcelo Soares Teles Santos - Representante do Centro de Formação em Tecnociências e Informação/CFTCI.

Art. 2º. A comissão será responsável por cumprir com as diretrizes do edital de seleção para progressão discente do 1º para o 2º ciclo, atendendo às normas estabelecidas no Edital 36/2017.

Art. 3º. As Subcomissões de Seleção serão definidas pelos respectivos Centros de Formação atendendo ao item 1.2. alínea f. do Edital 36/2017.

Art. 4º. A Comissão e as subcomissões atuarão até a conclusão de todos os trâmites referidos no edital 36/2017.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 872/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005286/2017-58,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13 de novembro de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **SIMON REBOUÇAS DELABIE**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, Classe/Nível/Padrão E-202.

Itabuna, 23 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 873/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.005283/2017-14,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de novembro de 2017, a Progressão por Capacitação a servidora **Nubia Lima de Oliveira**, matrícula SIAPE 1964322, cargo de Secretária Executiva do nível 2 para o 3.

Itabuna, 23 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 874/2017

A VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005287/2017-01,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13 de novembro de 2017, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **LUCAS OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 23 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 875/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.005284/2017-69,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de novembro de 2017, a Progressão por Capacitação a servidora **Eva Dayane Almeida de Goes**, matrícula SIAPE 1170697, cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do nível 2 para o 3.

Itabuna, 23 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 876/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005288/2017-47,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16 de novembro de 2017, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, Classe/Nível/Padrão E-202.

Itabuna, 23 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 877/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, RAQUEL DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2403149, para exercer a função de Coordenadora de Sistemas da Biblioteca, da Secretaria Executiva -Diretoria Geral, código CD-4, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de novembro de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 878/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º/11/2017, a servidora **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, Coordenadora de Ingresso e Seleção, matrícula SIAPE 1154484, como substituta eventual da Diretora de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta universidade, em seus impedimentos.

Itabuna, 24 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 879/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe o artigo 98, parágrafo 2º, da Lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23746.005400/2017-40,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 2402850, ocupante do cargo de Assistente em Administração, horário especial, a partir de 21 de novembro de 2017, conforme laudo expedido nesta data pela junta médica, composta pelos médicos: Tatiana Aguiar do Nascimento, Paulo Rocha Neto e Maiana Freitas de Jesus.

Itabuna, 24 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 880/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01/12/2017, **ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0282159, Bacharel em Direito, do cargo de Assessor Jurídico em Assuntos de Gestão Acadêmica e Administrativa, código CD-2, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 24 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 881/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR, ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0282159, Bacharel em Direito, para exercer a função de Assessor Jurídico em Assuntos de Gestão Acadêmica e Administrativa, código CD-3, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 882/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **FABIANA DE LIMA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1295156, do cargo de Assessora da Reitoria para os Complexos Integrados de Educação, código CD - 04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 883/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e os termos do processo nº 23746.002069/2016-25,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho de 30(trinta) horas semanais ou 6(seis) diárias para 40(quarenta) horas semanais ou 8 (oito) diárias a partir de 27 de novembro de 2017, com remuneração proporcional, do servidor DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1736552, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação no Setor de Tecnologias de Sistemas, da Coordenação de Acompanhamento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação (PROSIS).

Itabuna, 27 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 884/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.004092/2017-35**,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 699, emitida em 27 de setembro de 2017,

Onde se lê:

CONCEDER, a partir de 08 de setembro de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, a servidora **ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1149021.

Leia-se:

CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, a servidora **ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1149021.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE –REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 885/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **EXONERAR RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO**, matrícula SIAPE 1167298, do cargo de Coordenador de Operações Multimídia, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 886/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO**, matrícula SIAPE 1167298, para exercer a função de Diretor de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 887/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2415403, para exercer a função de Coordenador de Estudos e Operações Multimídia, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 888/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **EXONERAR RICARDO ORNELAS DA SILVA** do cargo de Coordenador de infraestrutura de TIC da Diretoria de Infraestrutura da PROTIC, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 889/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR RICARDO ORNELAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1760057, para exercer a função de Diretor de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 890/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **EXONERAR HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS**, matrícula SIAPE 1162893, da função de Coordenador de Acompanhamento de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 891/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR CIRO ESTEVES LIMA SOBRAL**, matrícula SIAPE 1166044, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 892/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS**, matrícula SIAPE 1162893, para exercer a função de Diretor de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 893/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **EXONERAR TELMA SIMÕES PERES ANDRADE**, do cargo de Coordenadora de Gestão de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 894/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO**, matrícula SIAPE 1026099, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 895/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **NOMEAR JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA**, matrícula SIAPE 2412472, para exercer a função de Coordenador de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 900/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **EXONERAR**, a pedido, **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484, da função de Coordenador de Ingresso e Seleção, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 901/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **EXONERAR JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE**, matrícula SIAPE 2235854, da função de Chefe do Núcleo de Cadastro, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 902/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2405310, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastros e Registros, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 903/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARCIA**, matrícula SIAPE 2235854, para exercer a função de Coordenadora de Ingresso, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 904/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **EXONERAR IVANA MARIA SCHNITMAN**, matrícula SIAPE 1355184, da função de Chefe do Setor de Planejamento de Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVAs, código FG-01, da Coordenação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – PROTIC, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 905/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 01/12/2017, a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1225582, como substituta eventual da Diretora de Gestão de Pessoas, **CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**, matrícula SIAPE 2561589, desta universidade, em seus impedimentos legais.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 906/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **EXONERAR**, a pedido, **EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES**, matrícula SIAPE 1170697, do cargo de Diretora de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-03, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 907/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art 1º - **EXONERAR VALERIE NICOLLIER** do cargo de Coordenadora de Educação e Pesquisa em Sustentabilidade, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 908/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE 1158173, para exercer a função de Diretora de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social- PROSIS, código CD-03, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 909/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, a servidora **WILZA KARLA LEÃO DE MACEDO**, matrícula SIAPE 2996161, no Instituto de Humanidades, Artes e Ciência, do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 18 de outubro de 2017.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 910/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01/11/2017, **JOSÉ ROGÉRIO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1187563, da função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta universidade.

Itabuna, 28 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 911/2017

A VICE-REITORA no Exercício do cargo de Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.005468/2017-29,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 27 de novembro de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Mariana Carlos de Andrade Lyra**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 29 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 912/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005153/2017-81**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 10/09/2017, a estabilidade no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do servidor **ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula SIAPE 1157415.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 913/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005220/2017-68**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 20/10/2017, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, do servidor **ADRIANO RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE 1171546.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 914/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005236/2017-71**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **10/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Arquiteto e Urbanista, da servidora **ALINE ARGOLO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1167251.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 915/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005262/2017-07**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **29/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, da servidora **ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA**, matrícula SIAPE 1170686.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 916/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005224/2017-46**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14/10/2017, a estabilidade no cargo de Técnico de Assistente em Administração, do servidor **ANTÔNIO FREIRE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1170334.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 917/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005152/2017-37**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/10/2017, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do servidor **ANTÔNIO FREIRE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1167398.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 918/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005198/2017-56**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14/10/2017, a estabilidade no cargo de Engenheiro Eletricista, do servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1168702.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 919/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005210/2017-22**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 29/09/2017, a estabilidade no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do servidor **CIRO ESTEVES LIMA SOBRAL**, matrícula SIAPE 1166044.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 920/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005214/2017-19**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 1310/2017, a **estabilidade no cargo** de Engenheiro Civil, do servidor **CLAUDIO SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1168670.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 921/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005204/2017-75**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 21/10/2017, a estabilidade no cargo de Arquiteto e Urbanista, da servidora **CRISTIANE RABELO SANTOS**, matrícula SIAPE 1170637.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 922/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005209/2017-06**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **24/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Psicólogo, do servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 923/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005212/2017-11**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 15/09/2017, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do servidor **DANILO ORNELAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1160921.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 924/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005223/2017-00**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **06/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, do servidor **DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1167044.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 925/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005256/2017-41**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 02/10/2017, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **ELISSANDRO SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE 1165966.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 926/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005245/2017-61**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **29/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES**, matrícula SIAPE 1170697.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 927/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005253/2017-16**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **03/09/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, da servidora **EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 928/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005226/2017-35**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **05/09/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, do servidor **FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1155615.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 929/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005228/2017-24**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **20/10/2017**, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE 1170565.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 930/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005242/2017-28**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **28/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, da servidora **IZADORA SILVA GUEDES**, matrícula SIAPE 1170727.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 931/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005227/2017-80**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **28/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, do servidor **JOSÉ EDSON TOURINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1170624.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 932/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005251/2017-19**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **20/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Técnico em Contabilidade, da servidora **LARISSA NEVES**, matrícula SIAPE 1170380.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 933/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005230/2017-01**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 20/12/2017, a **estabilidade no cargo** de Secretário Executivo, da servidora **LUCIANA ROSA BATISTA**, matrícula SIAPE 1170549.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 934/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005243/2017-72**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **15/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Jornalista, da servidora **MALU SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1173340.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 935/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005154/2017-26**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **25/09/2017**, a **estabilidade no cargo** de Analista de Tecnologia da Informação, do servidor **MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE 1165987.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 936/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005206/2017-64**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **03/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, do servidor **NICKSON SANTOS DO AMPARO**, matrícula SIAPE 1166421.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 937/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005200/2017-97**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 15/10/2017, a **estabilidade no cargo** de Secretário Executivo, da servidora **NUBIA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1964322.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 938/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005258/2017-31**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 03/10/2017, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **RICARDO TAGLIACOLLI NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE 1162997.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 939/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005219/2017-33**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/10/2017, a estabilidade no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do servidor **RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO**, matrícula SIAPE 1167298.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 940/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005222/2017-57**,

RESOLVE:

DECLARAR, a partir de 16/10/2017, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, do servidor **RODRIGO PEREIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE 1170547.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 941/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005207/2017-17**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **24/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente em Administração, do servidor **RONILDO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1170690.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 942/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005238/2017-60**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/10/2017, a estabilidade no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS**, matrícula SIAPE 1167601.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 943/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005232/2017-92**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **20/10/2017**, a **estabilidade no cargo** de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **SORAYA CARPES ROSSETO**, matrícula SIAPE 1170396.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 944/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005240/2017-39**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **10/09/2017**, a **estabilidade no cargo** de Técnico em Assuntos Educacionais, da servidora **VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE 1158173.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 945/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005199/2017-09**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **05/09/2017**, a **estabilidade no cargo** de Assistente Social, do servidor **VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**, matrícula SIAPE 1155364.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 946/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.005217/2017-44**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de **12/09/2017**, a **estabilidade no cargo** de Técnico em Assuntos Educacionais, do servidor **ZENILTON GONDIM SILVA**, matrícula SIAPE 1160123.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 947/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01/12/2017, **RICARDO ALVES LOURENÇO**, matrícula SIAPE 1169149 da função de Chefe do Setor de Orçamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 948/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR RICARDO ALVES LOURENÇO**, matrícula SIAPE 1169149, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 949/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR GUSTAVO PESSOA NUNES VIEIRA**, matrícula SIAPE 1152124 para exercer a função de Chefe do Setor de Orçamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 950/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR THAINA DE MATTOS FREIRE**, matrícula SIAPE 1655157, para exercer a função de Chefe do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 11

PORTARIA Nº 951/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 10/11/2017, **REGIANE MACHADO WHESTPHAL**, do cargo de Chefe do Setor de Segurança do Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 953/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR ÉVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1154484, para exercer a função de Pesquisadora Institucional junto ao Sistema Censup do INEP, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de novembro de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 16/2017

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Profº. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, portador da carteira de identidade RG 917114-SSP-BA, registrado no CPF sob o nº 060.177.035-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1387146904 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 03252069539, residente e domiciliado na Rua do Pavão, nº 45, Katiara, Amargosa/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.003194/2017-33.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Jorge Amado (Itabuna).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de R\$ **4.241,05** (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;
- d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I,

primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 06/11/2017 e término em 05/11/2018, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extingüir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além

de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.²²

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.



Boletim de Serviço Edição nº 11

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor

LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contratado(a)

Testemunhas:

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 17/2017

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pelo Reitor, Profº. NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, casado, Professor de Terceiro Grau, portador da carteira de identidade RG 917114-SSP-BA, registrado no CPF sob o nº 060.177.035-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro IVANILDA SANTOS MENDONÇA, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 12613694-75 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 019255925-70, residente e domiciliado na Rua Valentin Neves, nº 55, Alto da Liberdade, Itajuípe/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de 40 horas semanais, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo protocolado sob nº 23746.004617/2017-32.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, junto a Universidade Federal do Sul da Bahia *campus* Jorge Amado (Itabuna).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente contrato.

II – AO CONTRATANTE compete:

a) pagar a remuneração mensal de R\$ **3.552,08** (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico e a Retribuição por Titulação; e o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à Auxílio Alimentação, conforme disposto na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Nº 11 de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas “a”, e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I,

primeira parte, a III e parágrafos 1 a 4, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente contrato;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37) .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato terá início em 22/11/2017 e término em 21/11/2018, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extingüir-se-á este contrato, sem direito à indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do CONTRATADO(A), desde que comunique, ao CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo CONTRATADO(A), através de sindicância sumária, esta será demitida, além

de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o contratado(a) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo contratado(a), vier a ser preenchida através de Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente contrato, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO(A) declaram estar ciente e aceitar as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que dele resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste Contrato implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.²²

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste Contrato, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Itabuna/ (BA).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.



Boletim de Serviço Edição nº 11

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor

IVANILDA SANTOS MENDONÇA
Contratado(a)

Testemunhas:

PORTARIA 111 /2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial, composta dos servidores: Paulo Afonso Cardoso Borges Junior, Coordenador de Apoio Administrativo, siape n.º 1158894; Eduarda Lopes Oliveira, Engenheira Civil e Chefe da Infraestrutura, siape 2243691; Arlete Camargo Alves, Chefe do setor de apoio Administrativo - Siape n.º 1628803 e Paula Fabiana Lago Santos, Técnica em tecnologia da Informação – Siape n.º 223289 para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, a os serviços de execução de reformas do Câmpus Paulo Freire, executados pela empresa CSG Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.027.778/0001-70, referente aos contratos nº 12/2016 e 19/2016, conforme autorização dada por meio da **Ordem de Serviço n.º 107/2016 - DINFRA**, atendendo às necessidades da Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme Processo SIPAC nº 23746.002986/2016-18, os termos do edital e Contrato firmado.

Artigo 2º - Esta atribuição não será contada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFESB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA N º 112/2017

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS**, RG 712602186 SSP BA. Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03861067436, matrícula **SIAPE 1163433**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 09/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 09 de novembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 113/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial, composta dos servidores: Carlos Alberto Oliveira Araújo,, Chefe de Manutenção de Te.Da Informação, siape n.º 1168702; Gioto de Araújo novais, Chefe da Coordenação Operacional, siape 1157568; Emerson Belém Moutinho, Coordenador de apoio Administrativo - Siape n.º 1159466 e José Alves Santos Neto, Coodernador de Planejamento e Orçamento – Siape n.º 2159466 para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, a os serviços de execução de reformas do Câmpus Jorge Amado, executados pela empresa CSG Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.027.778/0001-70, referente aos contratos n.º 012/2016, , conforme autorização dada por meio da **Ordem de Serviço n.º 107/2016 - DINFRA**, atendendo às necessidades da Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme Processo SIPAC nº 23746.002986/2016-18, os termos do edital e Contrato firmado.

Artigo 2º - Esta atribuição não será contada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itabuna, 10 de novembro de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFESB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA 114/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a prorrogação do prazo constante na Portaria 109/2017, de 20 de outubro de 2017, por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 16 de novembro de 2017.

Francisco José Gomes Mesquita
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Portaria 724, de 03 de outubro de 2017
DOU nº 191, de 04 de outubro de 2017

PORTARIA N° 115/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **VITOR MUNIZ DOS SANTOS**, RG 869375105 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 04013981495, matrícula SIAPE 2399287, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 07/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 07 de novembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 116/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **KENNEDY MORAIS FERNANDER**, RG M8752496 SSP MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01726531530, matrícula SIAPE 1510543, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 14/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 14 de novembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 117/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor FABRICIO BERTON ZANCHI RG 23944293-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00904798666, matrícula SIAPE 1649867, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **20/05/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA N° 118/2017

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor SPENSY KMITTA PIMENTAL, RG 789341 SSP/MS, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00824762400, matrícula SIAPE 1368034, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 20/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 119/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor PAULO ROCHA NETO, RG 13632112-MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04555895707, matrícula SIAPE 23982578, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 20/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 20 de novembro de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFESB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA N° 122/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor JORGE LUIZ SANTOS GUIMARÃES, RG n.º 108620050 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03104596448, matrícula SIAPE 1759621, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 23/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 23 de novembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Férias dos Servidores – Novembro

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1063175	ADINAILSON GUIMARAES DE OLIVEIRA	2016	28/nov/17	22/dez/17	2ªPARC
1878541	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS	2017	06/nov/17	25/nov/17	3ªPARC
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2016	06/nov/17	10/nov/17	2ªPARC
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2016	27/nov/17	09/dez/17	3ªPARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2017	27/nov/17	16/dez/17	3ªPARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2017	30/nov/17	12/dez/17	3ªPARC
1736552	DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	2016	06/nov/17	18/nov/17	3ªPARC
1177234	DANIEL GONCALVES NETO	2016	20/nov/17	29/nov/17	4ªPARC
1158770	DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	2017	06/nov/17	10/nov/17	2ªPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2017	16/nov/17	17/nov/17	2ªPARC
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2017	23/nov/17	22/dez/17	1ªPARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2017	30/nov/17	30/nov/17	1ªPARC
284620	FERNANDO LUIZ TRINDADE REGO	2017	27/nov/17	05/dez/17	5ªPARC
1865105	GABRIELA ANDRADE DA SILVA	2016	06/nov/17	19/nov/17	3ªPARC
1164084	HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO	2017	06/nov/17	15/nov/17	2ªPARC
1180611	HEBER DE OLIVEIRA LIMA	2016	13/nov/17	18/nov/17	3ªPARC
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2016	20/nov/17	29/nov/17	3ªPARC
1225582	JAQUELINE OLIVEIRA	2017	16/nov/17	24/nov/17	3ªPARC
1155406	JORGE FARIAS HERCULANO	2017	16/nov/17	09/dez/17	3ªPARC
1186338	KAMILA PONTES LIMA	2016	06/nov/17	10/nov/17	4ªPARC
1159521	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	2017	29/nov/17	07/dez/17	1ªPARC
1975804	LAILA SANTOS VASCONCELOS	2016	27/nov/17	20/dez/17	2ªPARC
1791205	LEONILTON CAGY SILVA	2016	20/nov/17	24/nov/17	2ªPARC
1155064	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2017	01/nov/17	10/nov/17	1ªPARC
2237127	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	2017	01/nov/17	05/nov/17	3ªPARC
1165987	MARCELO JOSE SANTANA SANTOS JUNIOR	2017	16/nov/17	02/dez/17	2ªPARC
1166397	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO OLIVEIRA	2017	16/nov/17	17/nov/17	2ªPARC
1158894	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	2017	20/nov/17	05/dez/17	3ªPARC
1155936	PEDRO ALAN SOARES FERREIRA	2017	06/nov/17	14/nov/17	2ªPARC
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2017	16/nov/17	01/dez/17	1ªPARC

1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2016	06/nov/17	15/nov/17	4ªPARC
1162917	RODRIGO MOREIRA BRITO	2017	23/nov/17	24/nov/17	1ªPARC
1170690	RONILDO SILVA SANTOS	2016	06/nov/17	14/nov/17	2ªPARC
1187682	ROOSEWELT FIOROT	2017	06/nov/17	10/nov/17	3ªPARC
1187504	ROSANGELA SANTOS ROCHA	2017	06/nov/17	20/nov/17	1ªPARC
1187637	SAMUEL SIQUARA GIACOMIN	2017	28/nov/17	22/dez/17	2ªPARC
1151118	TEREZA MARIA DUARTE FALCON	2017	06/nov/17	10/nov/17	2ªPARC
1151118	TEREZA MARIA DUARTE FALCON	2017	16/nov/17	01/dez/17	3ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2017	16/nov/17	17/nov/17	2ªPARC
1160123	ZENILTON GONDIM SILVA	2016	28/nov/17	21/dez/17	3ªPARC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/11/2017 A 30/11/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000558/17	LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/10/2017	01/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/11/2017	01/11/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		318,86	
000567/17	NEWTON CARLOS POLIMENO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/11/2017	19/11/2017	Campinas (SP)	Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	4,0	708,00	549,73	1.257,73
							19/11/2017	19/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	0,5	88,50	921,27	1.009,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	1.471,00	2.267,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.362,50	
000568/17	MARIA DO CARMO ABIB DE MORAES POLIMENO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/11/2017	19/11/2017	Campinas (SP)	Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	4,0	708,00	549,73	1.257,73
							19/11/2017	19/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Campinas (SP)	Aéreo	0,5	88,50	921,27	1.009,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	796,50	1.471,00	2.267,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.362,50	
000571/17-1C	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/10/2017	01/11/2017	Brasília (DF)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	0,00	1.071,60
							01/11/2017	01/11/2017	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	133,95	618,76	752,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.205,55	618,76	1.824,31	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.761,85	
000572/17	FABIANA DE SOUZA COSTA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2017	02/11/2017	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	901,34	1.705,04
							02/11/2017	02/11/2017	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												453,86	453,86		
Sub-Total											3,5	937,65	1.355,20	2.292,85	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		2.325,39
000573/17	IZE DUQUE MAGNO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/10/2017	02/11/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	637,20	372,59	1.009,79
							02/11/2017	02/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	372,59	1.115,99	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		76,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.134,37
000574/17	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	204,40	204,40
							06/11/2017	11/11/2017	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.057,50	0,00	1.057,50
							11/11/2017	11/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2017	11/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	105,75	159,19	264,94
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.163,25	363,59	1.526,84	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.422,74
000576/17	ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/11/2017	19/11/2017	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							19/11/2017	19/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		754,86
000577/17	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2017	05/11/2017	Porto Seguro (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	761,40	0,00	761,40
							05/11/2017	05/11/2017	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	126,90	189,08	315,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													159,29	159,29	
Sub-Total											3,5	888,30	348,37	1.236,67	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.310,85
000578/17	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	02/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							02/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	4,0	849,60	689,78	1.539,38
							06/11/2017	06/11/2017	Porto Alegre (RS)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	986,22	986,22
							06/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	1.676,00	2.631,80
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.780,16
000579/17	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	360,99	1.257,79
							06/11/2017	06/11/2017	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	112,10	423,13	535,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.008,90	784,12	1.793,02
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.846,38
000580/17	PRISCILA SOUZA CAVALCANTE DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	927,53	1.729,93
							06/11/2017	06/11/2017	Natal (RN)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	100,30	874,27	974,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	1.801,80	2.704,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.757,86
000581/17	MARILIA BISPO DE SANTANA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	927,53	1.729,93
							06/11/2017	06/11/2017	Natal (RN)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	100,30	874,27	974,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	1.801,80	2.704,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		54,66	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.744,84
000582/17	FRANCISMARY ALVES DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2017	05/11/2017	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	637,20	808,12	1.445,32
							05/11/2017	05/11/2017	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	106,20	1.004,85	1.111,05
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	1.812,97	2.556,37
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.630,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000583/17	MARTIN DOMEQ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.015,20	251,44	1.266,64
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	126,90	257,85	384,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	509,29	1.651,39	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.704,75
000584/17	ISABEL CRISTINA FARIAS DE LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.015,20	251,44	1.266,64
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	126,90	257,85	384,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	509,29	1.651,39	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.704,75
000585/17	FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.015,20	629,74	1.644,94
							06/11/2017	06/11/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	126,90	635,78	762,68
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	1.265,52	2.407,62	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.460,98
000586/17	ANGELA MARIA GARCIA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	1.015,20	159,29	1.174,49
							06/11/2017	06/11/2017	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	126,90	164,93	291,83
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	324,22	1.466,32	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.519,68
000587/17	DANIEL FILS PUIG	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	1.071,60	474,54	1.546,14
							06/11/2017	06/11/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	133,95	480,46	614,41
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.205,55	955,00	2.160,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.213,91
000588/17	MILENA CLAUDIA MAGALHAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	02/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SANTOS GUIDIO						02/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	4,0	849,60	660,68	1.510,28
							06/11/2017	06/11/2017	Porto Alegre (RS)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.068,77	1.068,77
							06/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	1.729,45	2.685,25
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.738,61
							02/11/2017	02/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	802,40	966,33	1.768,73
							06/11/2017	06/11/2017	Natal (RN)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.053,72	1.053,72
							06/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	2.020,05	2.922,75
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.071,11
							02/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	149,49	1.221,09
							06/11/2017	06/11/2017	Brasília (DF)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	133,95	247,93	381,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.205,55	397,42	1.602,97
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.656,33
							02/11/2017	06/11/2017	Porto Seguro (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	896,80	755,19	1.651,99
							06/11/2017	06/11/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	112,10	↔	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.008,90	755,19	1.764,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.817,45
							09/11/2017	12/11/2017	João Pessoa (PB)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	3,0	531,00	954,59	1.485,59

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							12/11/2017	12/11/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	0,5	88,50	1.051,59	1.140,09
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	2.006,18	2.625,68	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.679,04
000593/17	CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2017	02/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	849,60	834,31	1.683,91
							06/11/2017	06/11/2017	Belo Horizonte (MG)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	743,92	743,92
							06/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	955,80	1.578,23	2.534,03	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.587,39
000594/17	AMARANTA EMILIA CESAR DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	10/11/2017	11/11/2017	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	1,0	177,00	194,70	371,70
							11/11/2017	11/11/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	88,50	308,57	397,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	503,27	768,77	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			842,95
000595/17	ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.015,20	956,29	1.971,49
							06/11/2017	06/11/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	126,90	1.011,80	1.138,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	1.968,09	3.110,19	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.163,55
000596/17	VANNER BOERE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/11/2017	02/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	4,0	849,60	1.019,94	1.869,54
							06/11/2017	06/11/2017	Porto Alegre (RS)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	798,04	798,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							06/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	1.817,98	2.773,78
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.827,14	
000597/17	EVANI TAVARES LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	849,60	251,44	1.101,04
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	106,20	330,50	436,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	955,80	581,94	1.537,74
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.591,10	
000598/17	IZADORA SILVA GUEDES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	803,70	426,04	1.229,74
							06/11/2017	06/11/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	133,95	625,96	759,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	937,65	1.052,00	1.989,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.043,01	
000599/17	CESAR TADEU MACHADO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Ilhéus (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	426,04	1.098,64
							06/11/2017	06/11/2017	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	112,10	625,96	738,06
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.052,00	1.836,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.890,06	
000600/17	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	3,0	761,40	0,00	761,40
							06/11/2017	06/11/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	126,90	962,70	1.089,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	888,30	962,70	1.851,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.809,36	
000602/17-1C	EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/11/2017	15/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2017	19/11/2017	Ilhéus (BA)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	958,80	736,44	1.695,24

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							19/11/2017	19/11/2017	Florianópolis (SC)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2017	19/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.179,35	1.179,35	
Sub-Total												4,5	1.078,65	1.915,79	2.994,44
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							3.047,80
000604/17	MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/11/2017	12/11/2017	Ilhéus (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.005,39	1.005,39
							12/11/2017	15/11/2017	São Paulo (SP)	Santo André (SP)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							15/11/2017	15/11/2017	Santo André (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/11/2017	15/11/2017	São Paulo (SP)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	88,50	1.234,54	1.323,04
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	2.239,93	2.859,43
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.912,79
000605/17	NAILTON JOSE DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/11/2017	20/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2017	23/11/2017	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	672,60	711,22	1.383,82
							23/11/2017	23/11/2017	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	453,86	453,86
							23/11/2017	23/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	1.165,08	1.949,78
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.961,50
000606/17	DANILLO SILVA BARATA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/11/2017	10/11/2017	São Félix (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2017	11/11/2017	Salvador (BA)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	1,0	211,50	194,70	406,20
							11/11/2017	11/11/2017	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	410,42	410,42
							11/11/2017	11/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para São Félix (BA)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	605,12	922,37
Total Adicional (R\$)	285,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.186,55

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000607/17	MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			701,76				
000608/17	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			701,76				
000609/17	GEYDSON DAMIAO DA SILVA SOUSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			701,76				
000610/17	EMERSON BELEM MOUTINHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	761,40	0,00	761,40
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	888,30	0,00	888,30	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	77,44	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			810,86				

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/11/2017 A 30/11/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000611/17	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,76
000612/17	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		43,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			699,94
000613/17	KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,76
000614/17	JOSE MILTON DE SENA FILHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/11/2017	06/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20
							06/11/2017	06/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,76

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000615/17	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2017	10/11/2017	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/11/2017	10/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000616/17	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	20/11/2017	20/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2017	20/11/2017	Ilhéus (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.428,92	1.428,92
							20/11/2017	24/11/2017	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Próprio	4,0	846,00	0,00	846,00
							24/11/2017	24/11/2017	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2017	24/11/2017	Campinas (SP)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	963,92	963,92
							24/11/2017	24/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	2.392,84	3.344,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.240,49
000618/17	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/11/2017	19/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/11/2017	20/11/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	253,80	992,52	1.246,32
							20/11/2017	23/11/2017	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	954,15	1.757,85
							23/11/2017	23/11/2017	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	453,86	453,86
							23/11/2017	23/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.191,45	2.400,53	3.591,98	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.698,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000621/17	VALERIE NICOLLIER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/11/2017	18/11/2017	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	761,40	0,00	761,40
							18/11/2017	18/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	888,30	0,00	888,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			846,66
000622/17	LUANA CAMPINHO REGO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2017	17/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/11/2017	18/11/2017	Itabuna (BA)	Arataca (BA)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/11/2017	18/11/2017	Arataca (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2017	19/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		146,14	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			724,00
000623/17-1C	ROSANGELA CIDREIRA DE JESUS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/11/2017	17/11/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/11/2017	17/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
000624/17	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2017	29/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	992,08	1.527,88
							29/11/2017	29/11/2017	Brasília (DF)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	0,5	133,95	595,38	729,33
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	669,75	1.587,46	2.257,21	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.289,75	
000625/17	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2017	29/11/2017	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	592,39	1.128,19
							29/11/2017	29/11/2017	Brasília (DF)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	133,95	596,93	730,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	1.189,32	1.859,07	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.891,61	
000627/17	PAULO ROCHA NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/11/2017	21/11/2017	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2017	21/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000628/17	ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	20/11/2017	20/11/2017	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2017	20/11/2017	Ilhéus (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.446,38	1.446,38
							20/11/2017	24/11/2017	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Próprio	4,0	846,00	0,00	846,00
							24/11/2017	24/11/2017	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/11/2017	24/11/2017	Campinas (SP)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.256,86	1.256,86
							24/11/2017	24/11/2017	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	2.703,24	3.654,99	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.550,89	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000629/17	DANIEL PIOTTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/11/2017	21/11/2017	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	253,80	604,52	858,32
							21/11/2017	21/11/2017	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	126,90	282,00	408,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	886,52	1.267,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.320,58
000630/17	MARCIA NUNES BANDEIRA RONER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2017	10/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/11/2017	10/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000631/17	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/11/2017	10/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/11/2017	10/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000632/17	CARLOS WERNER HACKRADT	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/11/2017	10/11/2017	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/11/2017	10/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000636/17-1C	IZE DUQUE MAGNO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2017	26/11/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							26/11/2017	26/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		51,08	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			568,42
000638/17-2C	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2017	25/11/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/11/2017	26/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	211,50	0,00	211,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,0	423,00	0,00	423,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		142,37	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			639,55
000639/17-1C	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2017	26/11/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							26/11/2017	26/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			698,61
000640/17	JORGE LUIZ SANTOS GUIMARAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/11/2017	26/11/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							26/11/2017	26/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			698,61
000641/17	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/11/2017	25/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							25/11/2017	25/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68
000643/17	FABIANA DE SOUZA COSTA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2017	26/11/2017	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							26/11/2017	26/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			421,68
000660/17	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/11/2017	19/11/2017	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							19/11/2017	19/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.006,04
000662/17	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2017	24/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/11/2017	24/11/2017	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000663/17	MATHEUS RAMALHO DE LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/11/2017	28/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/11/2017	28/11/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000665/17	MARCIA NUNES BANDEIRA RONER	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2017	24/11/2017	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/11/2017	24/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000667/17	CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/11/2017	10/11/2017	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/11/2017	10/11/2017	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000699/17	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/11/2017	24/11/2017	Porto Seguro (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/11/2017	24/11/2017	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
Sub-Total Geral											260,0	56.669,95	52.671,62	109.341,57	
Total (R\$)													110.680,54		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				